



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

DECRETO NÚMERO 2.769/2024

“Dispõe sobre a Homologação Parcial
do Concurso Público nº 001/2023”.

O Prefeito Municipal de Sabará/MG, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado parcial do Concurso Público previsto pelo Edital nº 001/2023, para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Sabará/MG, EXCETO para os cargos de Motoboy; Motorista CNH “B”; Motorista CNH “D”; Auxiliar de Obras e Serviços; Oficial de Obras e Serviços; Operador de Máquinas Pesadas - CNH exigida por Lei Federal; Trabalhador Braçal; Mecânico; e Mecânico de Máquinas Pesadas, que necessitam de prova prática.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado parcial, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de junho de 2024.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal